

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE POSSE DO PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PATU-RN LUCAS DA SILVA ALVES

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois e vinte e dois, às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Patu-RN, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, na presença dos membros da Mesa Diretora, e sob o comando da Presidente desta Casa, empossam o primeiro Suplente de Vereador do PL o senhor LUCAS DA SILVA ALVES, eleito no pleito de 15 de novembro de 2020 e devidamente diplomado em 17 de dezembro de 2020, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, e em virtude da Licença para tratar de assuntos particulares do Vereador JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, deste partido, pelo período de 60 dias (01 de junho a 31 de julho de 2022), aprovado por essa Casa. Composta a Mesa Diretora e verificado o encaminhamento dos documentos constantes do Regimento Interno da Casa. A Presidente fez a leitura do termo de Juramento contido no Regimento Interno: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO O MEU MANDATO, CUMPRINDO AS LEIS E RESPEITANDO AS INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE PATU E PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA DEMOCRACIA", convocando nominalmente o suplente de vereador eleito solicitando ao edil que levantassem a mão direta, dizendo: "Assim Prometo". Feito o juramento.

Concluídas as formalidades, a Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o senhor vereador LUCAS DA SILVA ALVES, para um período de 01 de junho a 31 de julho de 2022, e para constar, foi lavrado este Termo que vai assinado pelos vereadores presentes e pelas autoridades presentes. Sala das Sessões "Francisco Francelino de Moura", Patu-RN, em 01 de junho de 2022.

PRESIDENTE: _____.

1º SECRETÁRIO: _____.

2º SECRETÁRIO: _____.

VEREADORES: _____.

_____.
_____.
_____.
_____.
_____.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 80300064

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2022.
EDIÇÃO 1415. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>